



PREFEITURA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação
Rua José Maia, 300 – Bairro Aparecida Oliveira



Certidão Orçamentária

A Diretoria de Contabilidade da Prefeitura de Oliveira, consoante despacho recebido a disposições legais, especialmente da lei 14.133/21, certifica para os devidos fins de provas que as despesas de **Materiais Pedagógicos Diversos para as Creches do Município de Oliveira/MG**, encontram-se devidamente compatível com o orçamento municipal do exercício de 2025, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 - [EXECUTIVO MUNICIPAL] R.3039

Unidade: 004 - [Secretaria Municipal da Educação]

Subunidade: 3 - [DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2098 - Funcional: 0012.0365.0009 - [Manutenção das Atividades das Creches]

Elemento: 33390300000000000000 - [Material de consumo]

381 15000000101 Recursos não Vinculados de Impostos

O Plano Anual de Contratações foi revogado pelo Decreto 5.021 de 19 de fevereiro de 2025.

Valor total: R\$ 81.829,90 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos)

A presente certidão (x) **confirma** () **não confirma** a existência de dotação orçamentária, nesta data, e a reserva de valores. A emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Prefeitura de Oliveira, 26 de maio de 2025

Mirian Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

Gilmar Delon Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Nara Andrade Barcelos
Diretor de Contabilidade